CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS – UNIFIP
UNIDADE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO REITOR

EDITAL – COMPREVES
CONCURSO VESTIBULAR 2027.1

O Reitor do Centro Universitário de Patos – UNIFIP/Unidade Campina Grande, faz saber que, em conformidade com a Legislação Educacional vigente e o seu Regimento Interno, estão abertas as inscrições do Concurso Vestibular para o período letivo 2027.1. O período de inscrição do Concurso Vestibular UNIFIP Campina Grande é de **06 de novembro de 2026 a 11 de dezembro de 2026**, exclusivamente pela internet, com preenchimento de Ficha de Inscrição própria, por meio do site www.fiponline.edu.br.

O Concurso Vestibular oferecerá **40 (quarenta)** vagas para matrículas no primeiro período letivo acadêmico de 2027, distribuídas entre os cursos de graduação ministrados pelo Centro Universitário de Patos – UNIFIP/Unidade Campina Grande: **Análise e Desenvolvimento de Sistemas** (Noturno – 40 vagas).

As provas do Concurso Vestibular 2027.1 serão realizadas online, ficando sob a responsabilidade do candidato a consulta ao comprovante definitivo de inscrição por meio do espaço do candidato, localizado no site da Instituição. As provas serão exclusivamente online, por meio do link que será enviado para o e-mail do candidato, informado na inscrição. A prova terá duração de 4 (quatro) horas.

Ao inscrever-se no Vestibular 2027.1, **o candidato estará isento da taxa**

de inscrição.

A prova do Processo Seletivo Continuado poderá ser substituída pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), desde que essa seja superior a 350 (trezentos e cinquenta) pontos na média das provas e ter, no mínimo, nota 300 (trezentos) na redação. O desempenho deve ser devidamente comprovado, com a entrega obrigatória do boletim do ENEM no ato da matrícula, via UPLOAD (digitalização).

Serão aceitas inscrições utilizando a nota do ENEM dos anos de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026. No ato da inscrição o candidato deve informar os seguintes dados: Número de inscrição do ENEM; ano de realização do ENEM; notas obtidas no desempenho geral e na redação.

O candidato inscrito utilizando as notas do ENEM, não precisa fazer a prova do Processo Seletivo Continuado. Caso queira fazê-lo, deverá fazer a prova no dia e horário agendado. A participação nas provas anula automaticamente as notas registradas do ENEM, passando a vigorar para efeito de classificação a nota obtida na prova do Processo Seletivo Continuado.

Ao se inscrever no Processo Seletivo Continuado, por qualquer forma acima descrita (ENEM ou Prova), o candidato que desejar fazer alguma alteração nos dados confirmados, deverá entrar em contato com a IES, por meio do contato/WhatsApp (83) 99841-0051 ou pelo email: relacionamento@fiponline.edu.br, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova.

Nos termos do Art. 44, inciso II da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996

(Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), é condição indispensável para a matrícula a exibição da prova de escolaridade do Ensino Médio, anulando-se a aprovação, e desclassificando-se o candidato que não apresentar por ocasião da formalização da matrícula. A Instituição se reserva o direito de não oferecer vagas para os Cursos que não formarem turma com, pelo menos, 50% das vagas ofertadas. Os Cursos podem funcionar no horário oposto.

Campina Grande-PB, 05 de novembro de 2026

JOÃO LEUSON PALMEIRA GOMES ALVES
Reitor do Centro Universitário de Patos – UNIFIP/Unidade Campina Grande